



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quatro minutos, foi iniciada a **Décima Sexta Reunião Extraordinária** do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência, sendo presidida pela Reitora, Professora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Membros participantes:** Hilda Ribeiro Romero, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Angela Kwiatkowski, Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Cláudio Zarate Sanavria, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Fernando Silveira Alves, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Cláudia Santos Fernandes, Pró-Reitora de Ensino (Proen); Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Extensão (Proex); e Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi). I - **Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **quatorze dirigentes** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos; e informou que a reunião tem previsão de duração de três horas, com prorrogação única de trinta minutos. II - **Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, devido a atestado médico. **2. Convidados participantes:** Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, Diretor de Tecnologia da Informação (Dirti); Robson Lubas Arguelho, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret); Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Paulo Ricardo dos Santos Gomes, Assessor de Comunicação Social (Ascom); Taline de Lima e Costa, substituta do Diretor de Gestão de Pessoas (Digep); e Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete da Reitoria (Gabin). **3. Participação da comunidade interna:** A Presidente informou que foram recebidas **dezesseis solicitações**, enviadas por servidores e estudantes, que preencheram o requerimento eletrônico para participação como ouvintes, conforme o art. 12 do Regimento Interno do Codir. **4. Informes da Presidência:** A Presidente informou que, por se tratar de reunião extraordinária, os informes serão feitos na próxima reunião ordinária; registrou uma reunião que aconteceu com a Prefeitura de Campo Grande, com a qual se está pleiteando um terreno ao lado do *Campus* Campo Grande, e também comunicou que a mudança da sede da Reitoria está sendo realizada para a Rua Jornalista Belizário Lima, nº 236, antigo prédio do Ministério da Saúde onde, a partir de então, ocorrerão as atividades da Reitoria, também em sede provisória. Na sequência, passou-se ao item III - **Ordem do dia - 1. Apresentação, discussão e votação: Item 1.1 Processo nº [23347.010112.2020-13](#) - Regulamento de Desenvolvimento de Pessoas no IFMS, com relatoria de Diego Henrique Pereira de Viveiros.** Com a palavra, o Relator apresentou o [Parecer 2/2022 - PROAD/RT/IFMS](#) contendo o histórico do processo, a análise e como sugestão de alteração fez menção a não solicitação de alterações no regulamento, sendo favorável à aprovação do Regulamento. Após, a Presidente abriu para manifestação dos membros. Com a palavra, Hilda fez sugestões no artigo 16, §2º cujo texto é: “§2º A emissão dos certificados seguirá os procedimentos e prazos determinados na Instrução Normativa nº 02/2020 – Proex/RT/IFMS”, para que substitua “Instrução Normativa nº 02/2020 – Proex/RT/IFMS” para “na Instrução Normativa vigente”. Fernando sugeriu mencionar a Instrução Normativa e inserir “e suas atualizações”. Matheus questionou sobre quem na Digep ou setor da Digep irá acompanhar os afastamentos. Taline respondeu que é a Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida (Codev) que ficará responsável pelos acompanhamentos. A Presidente enfatizou e agradeceu a importância do trabalho da Codev. Felipe expressou estar alinhado com a sugestão de Hilda, ou seja, sem a inserção de “suas atualizações”, entendendo que o texto genérico é mais interessante. Hilda expôs outra alternativa, entendendo que é importante saber sobre qual legislação está se referindo, conforme apontado por Fernando, e sugeriu linkar com a página institucional onde se publicam documentos, pois, mediante alguma alteração, automaticamente o documento remeterá ao *link* que leva ao documento mais recente. Fernando lembrou que as pessoas com deficiência visual não conseguem ler o *hiperlink* e, para ser mais inclusivo, pode-se colocar a instrução entre parênteses e por escrito. Diego, após as discussões dos membros, sugeriu a redação conforme segue: “alterar a redação do artigo 16, §2º, para: A emissão dos certificados seguirá os procedimentos e prazos determinados na instrução normativa vigente sobre o assunto ([Instrução Normativa nº 02/2020 - Proex/RT/IFMS](#))”. E, findadas as manifestações quanto a esse processo, a Presidente passou à votação da aprovação do Regulamento de Desenvolvimento de Pessoas do IFMS, conforme parecer do Relator, e encaminhamento ao Conselho Superior (Cosup), a qual foi **aprovada com quinze votos favoráveis**. Em continuidade, passou-se ao item **1.2 Processo nº [23347.000602.2022-65](#) - Estudo sobre a viabilidade de aplicação do Passaporte Vacinal no IFMS, com relatoria de Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior.** O Relator iniciou sua fala destacando alguns pontos e ações realizadas pelo IFMS, de suma importância, e que estão em consonância com o momento em que o mundo vive, ressaltou

decisões que foram tomadas inicialmente, de forma urgente, na intenção de salvar vidas em detrimento da pandemia da Covid-19, e começou relatando que o IFMS foi uma das primeiras instituições a aderir ao trabalho remoto, buscando o isolamento de seus membros e comunidade acadêmica e, referente ao ensino básico, uma das últimas ao retorno das atividades e ensino presencial, pela qual, fica evidente a preocupação com a segurança da comunidade acadêmica. Walterísio parabenizou os servidores que estiveram envolvidos, em especial ao Comitê de Biossegurança e os profissionais da saúde por todos os relatórios frequentes apresentados, que foram fundamentais para as tomadas de decisão, e os servidores que realizaram as aquisições de equipamentos, mantimentos e materiais que foram distribuídos aos *campi* para segurança das pessoas envolvidas, tais como Proad, Diretores de Administração, Coordenadores de Materiais e todos aqueles que se esforçaram para a realização das compras emergenciais, e também os membros do colegiado que fizeram todos os esforços nas matrizes orçamentárias para que isso fosse possível, considerando que a administração pública tem um rito para as aquisições, mas essas etapas foram vencidas devido ao esforço de todos. Após esse manifesto, o Relator passou à apresentação do [Parecer 1/2022 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#) contendo o histórico e, como sugestões de alterações, propôs: O processo está juridicamente instruído, no entanto, há uma carência de informações a respeito dos desdobramentos administrativos e pedagógicos da implantação do passaporte vacinal no IFMS. Deste modo, recomenda-se que a matéria seja instruída com, no mínimo, as seguintes informações: a) procedimentos referente aos estudantes: Neste ponto, é importante considerar o direito à educação e o princípio da razoabilidade dos atos. Ou seja, recomenda-se que a ação seja preponderantemente pedagógica - com o objetivo de estimular a imunização completa dos membros da comunidade acadêmica. Evitando, ao máximo, a exclusão escolar (desligamento); b) procedimentos referente aos servidores; c) procedimentos em relação aos prestadores de serviço de empresas terceirizadas; d) procedimentos em relação ao público externo (visitas, convidados, fornecedores, dentre outros); e) formas aceitas de comprovação; e f) procedimento aos que não puderam se imunizar por recomendação médica - contra indicação. Adicionalmente, recomenda-se: - Realização de campanha de incentivo à vacinação; e - Verificação da viabilidade de levantamento dos dados vacinais dos estudantes ("vacinômetro"). Diante do exposto, o Relator solicitou **diligência** para atendimento das solicitações propostas em seu parecer, que poderão ser apresentadas por meio de ofícios ou despachos, de modo a subsidiarem uma instrução normativa ou regulamento a ser submetido ao Conselho Superior. A Presidente agradeceu ao Relator e, antes de abrir para manifestação dos membros, reiterou o reconhecimento do trabalho do Comitê de Biossegurança, que não cansou de apoiar tecnicamente os gestores durante todo o percurso; outra questão que destacou é que não se pode embasar questões no empirismo, sendo necessário evidências da ciência, documentos e respostas científicas para poder-se embasar; e enfatizou que o tema é polêmico e faz-se necessário as discussões no pleno para que se avance em uma decisão institucional. Após essa fala, a Presidente abriu para manifestação do pleno. Com a palavra, Cláudio solicitou entender melhor a motivação do processo, qual foi o início e a razão, em especial, porque existe um discurso na comunidade de que depende dos Diretores-Gerais e, também, porque começou a receber em sua conta pessoal institucional de professor, e-mails de pessoas que desconhece e, geralmente, os assuntos relativos à direção-geral são enviados para a conta *dirge.na@* e não para o e-mail pessoal, inclusive as mensagens foram para a caixa de *spam*, o que é considerado um uso indiscriminado de mensagens eletrônicas, e apenas um desses e-mails era de servidora de seu *campus*, mas que estava afastada. A Presidente informou que a motivação partiu da própria gestão, com base em reuniões do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) que sugeriu que a fala fosse pautada. A Presidente mencionou que sabe que esse é um assunto nevrálgico, principalmente pelo que houve com o uso do e-mail institucional e toda a forma como as informações chegaram, inclusive por *whats app*; disse que no início do ano, no período de sua substituição pelo professor Fernando Alves, ele pautou essa matéria, com sua orientação; lembrou também que, enquanto gestores, é preciso, em vários momentos, entender e colocar pautas que não estão em convergência com o que se pensa ou acredita, embora esta não seja a situação, porém, foram eleitos e acha importante sempre pautar por essa questão, considerando que ainda virão outras pautas. A Presidente destacou que no relato de Walterísio foi pontuada a questão pedagógica, que é uma questão que deveria mesmo ter sido antecipada, concordando neste ponto, mas existem alguns órgãos como o Ministério da Saúde, dentre outros, que fazem isso muito bem, mas que a questão é o ensino, é pedagógico, é entender e discutir mesmo algumas pautas. Dejahyr parabenizou a reflexão feita por Walterísio, dizendo que em grande parte contempla, destacando as questões de ordem procedimental; que apesar de ter se manifestado favoravelmente, em público, em relação ao passaporte vacinal, considera uma das preocupações que necessita chegar clara ao colegiado, o qual tomará a decisão, é sobre os estudantes que não podem apresentar o passaporte vacinal, se serão colocados em atendimento remoto, como viabilizar isso considerando que estamos no presencial e não é viável, mediante o ponto de vista de execução; sugeriu, ainda, acrescentar nas sugestões do parecer, quando fala em levantamento dos dados vacinais, colocar um sistema de resposta a esta questão e adicionar se o respondente é favorável ou não ao passaporte vacinal, de modo que a comunidade seja ouvida; disse que tem acompanhado, junto à sua equipe de ensino, que os casos tratam-se, sem exceção, de sintomas gripais, dor de garganta e febre e, felizmente, nenhuma das notificações têm evoluído para internação, demonstrando que a ciência venceu nesse processo, reiterando seu posicionamento de estar ao lado da ciência desde 2020 e que no momento está próximo o fim da pandemia; considerou que vale estender o questionamento também ao comitê, sobre quais os ganhos que ainda virão ao ser adotada essa medida, será que os servidores se sentirão mais seguros e, aos que estão afastados, poderão retornar ao seus postos de trabalho? Dejahyr considerou esses pontos que gostaria de

levantar para reflexão, sobre a possibilidade de ser consultado, não somente sobre o aspecto vacinal, mas também se, enquanto servidores, indicando nos e-mails institucionais, se somos favoráveis ou não, pois acredita ser essa uma informação relevante, e sobre a questão pedagógica que, sem dúvida, também deve ser respondida, quanto a situação dos estudantes ora apontada. Danilo destacou a importância e também parabenizou quem trouxe esse assunto para ser debatido neste pleno; disse que, considerando o caráter consultivo do colegiado e a importância da discussão e, analisando o regimento do Codir e dentre suas competências, deteve-se ao inciso IX, que é “apreciar os assuntos de interesse da administração do IFMS a ele submetidos”, junto com a análise, por outro lado, do ofício, que deu início a essa discussão, do Reitor em exercício e da Reitora, que diz “solicito reunião extraordinária para tratar da viabilidade de aplicação do passaporte vacinal no IFMS”; expôs que concorda com o Relator no tocante à solicitação de enriquecer o documento com mais informações. Quanto à fala de Dejahyr, quando mencionou sobre o fim da pandemia, Danilo disse, respeitosamente, que se fosse em dezembro concordaria, mas acredita que com a Omicron já tem falas de outras variantes, então falar do final da pandemia não seria apropriado; discordou do Relator quanto ao pedido de diligência, pois considerando que o Codir é um órgão consultivo e que não depende deste quórum para tratar do assunto no Cosup; e, por fim, se perguntarem porque trouxeram esse assunto para este pleno, considera que é importante para a discussão, no entanto quando o processo é colocado em diligência contraria o que pensa e os documentos e que é de competência do Cosup discutir. Hilda concordou com o exposto pelo Relator, considerando um estudo de viabilidade e, como colegiado consultivo, necessitam de informações para discutir a temática, principalmente com relação aos estudantes pois, como são em geral menores de idade, tendo os pais na tutela, os pais podem não autorizar a vacinação do menor, e por isso a importância da campanha; disse que até o momento o IFMS não trabalhou com campanha pró-vacinação, que houve sim um trabalho fantástico da Ascom junto com o Comitê sobre esclarecimentos da pandemia da Covid-19, mas quanto à vacinação houve uma ou duas ações, e é necessário mostrar aos pais e estudantes a importância da vacinação. Hilda exemplificou que, ocorreu em seu *campus*, que prestadores de serviços do quadro dos terceirizados que pegaram Covid, quando foram perguntados se estavam com o ciclo vacinal completo, não pode perguntar isso, pois não está no contrato e, questionou sobre o que deve ser feito diante essa situação; questionou também sobre como será a operacionalização; manifestou seu descontentamento em receber tanto *spam* em seu e-mail pessoal institucional, que até ficou contente no início, pois em todo o seu tempo de participação no Codir nunca houve uma manifestação como essa, e pensou que fosse devido ao Regulamento de Desenvolvimento de Pessoas, visto que é um processo administrativo sério e bastante complexo, que teria alguém que quisesse contribuir, mas percebeu que eram mensagens iguais e triplicadas e, diante disso, ficou muito decepcionada, pois somos uma instituição que prima pela qualidade da informação e pela ética, está na nossa missão institucional os valores, e isso fere os valores da instituição. Wanderson parabenizou o Relator pelo relato e apontamentos, concordou que o processo está bem instruído de acordo com a legalidade, mas apontou que existem algumas fragilidades que necessitam ser corrigidas e esclarecidas, em termos de processo, uma vez que essas fragilidades apontam para um fortalecimento da imagem institucional; disse que, independente do tema que vai para discussão consultiva ou deliberativa sobre algum documento, o qual irá reger as normas da instituição, isso tem que estar robusto e dar garantia a todos os membros que estão envolvidos com essa instituição. Wanderson disse que vê como fragilidade no processo, em termos de rito, primeiro com relação ao estudante, que tem o direito à educação, como serão os procedimentos se ele não tiver o passaporte vacinal, se será posto novamente o ensino remoto, se há previsão legal, pois entende que são pontos que necessitam estar expostos dentro do processo; reiterou que não se tratam de questionamentos de ordem pessoal, mas sim de preocupações, enquanto Diretor-Geral do *campus*, em relação ao rito processual e pedagógico para a situação, afinal o estudante é a razão da instituição de ensino; fez os seguintes questionamentos: sobre como ficaria a carga horária docente, se a recuperação da aprendizagem para aquele que está no presencial e aquele que não tem o passaporte vacinal; para o servidor, qual o respaldo legal que existe sobre isso, caso haja um servidor que, por razões médicas ou por vontade própria, não aderir ao passaporte e ele ainda for o chefe do setor, ele terá que obrigar os outros a apresentarem o documento, como fica o clima organizacional com esse fator; quem fará esse controle e monitoramento, pois há escassez de servidor até pra fazer protocolo, às vezes, no *campus*; e, principalmente, a instituição preza pela regularidade, por seguir as regras legais e por algo que é muito importante, que é o planejamento; como poderia explicar que fez um planejamento no início do ano e, de repente, parou porque alunos e servidores não tem sua previsão de vacinação. Wanderson disse também que muitas unidades já colocaram, no seu planejamento inicial de ano letivo, que tem ou não tem o passaporte vacinal e, desse modo, os estudantes já sabem; por fim, salientou que essas são questões que fragilizam o documento e, para que isso chegue à base e à comunidade, precisa de mais robustez. Para isso, necessita-se analisar o cunho pedagógico, que é preponderante, e também atentar às realidades locais. Cláudia expôs que acredita serem importantes todas as ponderações que foram colocadas e denotam o nível de maturidade que o colegiado tem para tratar esse tema; acredita que incorporar o processo é importante, que quanto aos estudantes menores de idade, que representam maior preocupação, pois os demais conseguem tratar de forma mais igualitária, pode-se basear em outras experiências que estão acontecendo para poder dar alguns direcionamentos, mas estes, por sua vez, também têm desdobramentos; então, por mais recomendações que se coloque para que esse processo tenha mais corpo, sempre alguma coisa ainda terá que se trabalhar e, por isso, acredita que nada impede de a comunidade ser ouvida, fazer campanha, mas colocar essas recomendações que também podem ser discutidas no Cosup; e, por fim, sugeriu que nas recomendações conste a validade do passaporte e o prazo que seria mantido. Felipe manifestou seu

contentamento por compartilhar com os demais dessa pauta tão importante, parabenizou o Relator pelos apontamentos que vêm subsidiar, da melhor forma possível, o Cosup, e destacou alguns pontos os quais considera que foram assertivos: a adesão às atividades remotas e o retorno escalonado, enquanto outras instituições ainda estavam discutindo sobre essas situações; acredita que essas pautas já estão quase vencidas, especialmente quando se vê a Rede Federal, como um todo, já deliberando sobre este assunto e vendo a maioria das instituições aderindo ao passaporte vacinal, e algumas não e, dessa forma, todas estão certas porque todas deliberaram em Conselho Superior. Felipe acrescentou que, nesse sentido, deve-se levar essa matéria o mais rápido possível ao Cosup, porém bem subsidiada, para as deliberações pertinentes. Quanto aos e-mails que foram direcionados aos dirigentes, Felipe externou que podem gostar ou não, mas acredita que não são *spams*, mas são sinais de que colegas querem um direcionamento, um caminho; acrescentou que se caso não fosse gestor, e provavelmente fosse uma pauta de seu interesse, não deixaria de mandar um e-mail a quem for para que a decisão fosse ao seu interesse; que respeita as pessoas que enviaram os e-mails, apesar de saber que polui mesmo a caixa de mensagens, e no seu caso foram trinta e cinco mensagens recebidas, sendo muitas padronizadas. Felipe sugeriu ao Relator que, no item A e B das do tópico “sugestões”, troque a palavra “procedimento” por “esclarecimento”, para que não haja dúvidas e confusão com o teor de manual, instrução, protocolo, por entender que nenhum procedimento pode ser criado sem a decisão, visto que essa decisão não será tomada no colegiado, mas sim no Cosup; se for deliberado pela obrigatoriedade do passaporte vacinal, aí sim se fará um despacho do Conselho e se estabelece pelos procedimentos, do contrário, não haverá o que ser feito; disse que acredita que não deve-se buscar por procedimentos, mas sim por esclarecimentos neste momento, dessa forma, se deixa de ser uma demanda muito mais robusta quando empreende a palavra “procedimento”, e se trocar por “esclarecimento”, por exemplo, quando fala procedimentos referentes ao servidor, ficaria “esclarecimentos referentes aos servidores que não apresentarem passaporte vacinal”, daí caberá à Digep ou setor responsável em responder se aplicará falta injustificada ou não e, assim, caso acatada a resposta, não necessitaria o processo entrar em diligência. A Presidente perguntou a Walterísio, caso já quisesse se manifestar quanto à colocação ou se preferia escutar os demais, ao que ele respondeu que já havia feito algumas anotações quanto às sugestões dos membros. O Relator disse que o termo “esclarecimento”, sugerido por Felipe, atenderia, no entanto, não descartaria a diligência; que não se sente à vontade e não ter subsídios para fazer um relato favorável sem saber os desdobramentos, e deu o seguinte exemplo: o que fariam se amanhã tivessem que desligar dez estudantes por causa desse passaporte, e enfatizou que necessitam de mais tempo para amadurecer essa ação no IFMS. Com a palavra, Carlos começou mencionando que o direito à vida, à educação e ao respeito é ponto pacífico dentro das discussões realizadas até então, que está muito claro que a ciência é importante e tem feito a diferença até o momento, e este colegiado tem uma responsabilidade muito grande ao tratar esse tema, mas tem-se que deixar muito claro, também, em que momento algum eles são contra a vacina, contra a vida ou contra o acesso dos estudantes à instituição. Carlos falou que reconhece a bela contextualização do exposto pelo Relator em seu parecer quando pronunciou que, em momento algum a gestão se negou ou se indispôs a ouvir e levar em consideração a ciência; fez um parêntese para reconhecimento a todos os profissionais de saúde e a todos os comitês de biossegurança. Carlos acrescentou em sua fala, com relação ao processo, o porquê de não haver pareceres do comitê de biossegurança e da procuradora jurídica, bem como da Proen não ter sido consultada e não ter mostrado um apanhado do que outras instituições estão fazendo. Para finalizar, Carlos citou o ora mencionado artigo 4º do regimento do Codir, que diz em seu inciso IX “apreciar os assuntos de interesse da administração do IFMS a eles submetidos”, destacando que é competência do colegiado se manifestar; e, no artigo 6º do regimento, inciso VII, consta “analisar e votar as propostas e matérias constantes na ordem do dia”, sendo esta responsabilidade do colegiado de responder sobre esse tema; então, processualmente falando, essa orientação é importante para dar subsídio ao Cosup votar. Carlos encerrou dizendo que é preciso fazer esses paralelos com muita parcimônia, separando o processo da questão contextual, e exclamou veemente ser a favor da vacina. Matheus iniciou dizendo que sua fala seria na mesma linha do membro anterior, entendendo que, ao contrário de alguns membros que consideraram que a apreciação do Codir não é necessária para o processo ir ao Cosup, que não consegue aprovar a matéria sem ter o mínimo de embasamento legal, estrutural e operacional dos encaminhamentos que isso trará para a instituição; comentou que hoje não se sabe quantos estudantes e servidores estão ou não vacinados, e não se sabe das consequências que estão ocorrendo em outros *campi* que não o seu; mencionou acreditar que depois da clareza desses dados será possível se manifestar, e ressaltou, ainda, que depois quem vai operacionalizar essas medidas serão os *campi*, no barramento de estudantes no portão, enfrentando os pais e respondendo ao Ministério Público. Matheus disse também que concorda com Felipe quando diz que houve perda no *timing* (sic), mas no sentido que isso tem outra consequência pois, já iniciou-se o ano letivo, os estudantes e servidores já voltaram ao presencial e está se apreciando uma matéria com despacho de 31 de janeiro, então julga isso urgente e acredita que houve incompetência em algum lugar, porque quando se tem que apreciar uma coisa com emergência, é porque se perdeu o *timing*; e, por fim, manifestou concordância para que o processo, minimamente, vá para diligência, porque seu parecer pessoal é já ser contrário ao processo. Sirley parabenizou o Relator, enfatizou que ele foi muito feliz na colocação de alguns pontos que foram discutidos e realizados no IFMS no momento pandêmico, no início semanalmente e, depois, quinzenalmente, para tomar decisões mais assertivas possíveis para a comunidade do IFMS; concordou também com as palavras de Carlos, no que se refere a não serem contra a vida e nem contra a vacina; comentou que fica tranquila quando sabe que as pessoas ao seu redor encontram-se vacinadas; informou que a cidade de Jardim, devido estar muito próximo de cidades turísticas, neste momento de retorno às aulas totais

em janeiro, enfrenta um momento em que o pico de contágio alcançou em torno de trezentas pessoas por dia e isso se reflete no *campus* com pedidos de isolamento e autodeclarações, e esse fato deixa os servidores do *campus* nervosos, dessa forma, o passaporte vacinal traria mais tranquilidade a ela própria e aos demais servidores; no entanto, os apontamentos realizados pelo Relator são preocupações que necessitam ser discutidas, e devido a isso necessita saber como vai ser feita esta cobrança e como será executada para poder se organizar, falar com sua equipe, antes disso chegar. A seu ver, Sirley disse que a fala do Relator não é contra vacina, não é contra passar pelo Cosup, é para que reorganizem esse processo, e entende que a diligência não é uma negativa ao passaporte vacinal, mas sim para que o processo seja melhor estruturado para que possa ir ao Cosup de forma mais exequível para operacionalização no *campus*. Angela também parabenizou o Relator do processo, destacando que o esclarecimento, processualmente falando, é importante para ser dado um parecer enquanto conselho; concordou que a diligência não se trata de uma negativa e ouvir o comitê e servidores é de suma importância para poderem avaliar com mais propriedade o processo, inclusive destacar os prazos para avaliação e cobrança do passaporte; e ressaltou a importância de continuarem acompanhando e fazendo ações referentes ao processo vacinal. Cláudio quis registrar um adendo com relação a questão dos e-mails, quis deixar claro que como servidor sempre respeitou o e-mail institucional e incentiva o seu uso correto, que em Nova Andradina há uma cultura que foi construída há seis anos de que as demandas devem ser enviadas ao e-mail do setor e não do servidor, e o que relatou é um sentimento que teve e não cabe a ninguém desfazê-lo, falou que uma coisa é receber e-mail do servidor do *campus*, com argumentos construídos, e-mail autoral, e que conhece o *campus*, solicitando colaboração e/ou intervenção sobre algo que ocorre no *campus*, e outra é receber mensagens copiadas e coladas, de ferramentas automatizadas, de pessoas que sequer conhecem Nova Andradina. Por fim, Cláudio disse que, para ele, o que ocorreu foi uma ação incentivada e incorreta e por isso considerou inadequado e gostaria de deixar registrado o descontentamento com a ação, pois criou-se uma narrativa de que a reitoria propôs uma ação, os pró-reitores apoiam essa ação, cabendo aos diretores-gerais darem ou não continuidade, e no que tange à solicitarem a diligência do processo, é para terem mais informações, e não por estarem se negando a fazer a ação proposta. Felipe expôs que respeita o descontentamento de Cláudio, muito embora não veja a situação da mesma forma; quanto a fala de Matheus, disse acreditar que não perderam o *timing*, mas que estão para perder, haja vista que as coisas têm ficado mais claras recentemente, inclusive com decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que esclareceram a autonomia dos órgãos para deliberar sobre o caso; disse que no ano passado, mediante um parecer jurídico, seguiram pela não obrigatoriedade de nenhum tipo de cobrança quanto à vacinação, mas os desdobramentos recentes, da última semana, vem dando mais tranquilidade para tomar decisão no nível institucional, e acredita que o Codir deve sim se pronunciar, e se dará por satisfeito se os esclarecimentos forem atendidos. Felipe disse também que, após os esclarecimentos, não vê necessidade desse processo voltar ao Codir, pois se sente representado no Cosup e, dessa forma, não acredita ser necessário diligência, mas respeita se o Relator mantiver sua opinião. A Presidente comentou que vê a diligência como salutar. Danilo enfatizou que, em relação às palavras de Matheus, fez um elogio ao encaminhamento que a Reitora e Fernando deram ao processo para vinda do mesmo ao Codir, dessa forma, concordou que o processo viesse para discussão deste colegiado; outro apontamento mencionado é que em momento nenhum alguém falou que os diretores-gerais eram contra vacina, não colocando ninguém contra a parede. Em relação ao *timing*, Danilo acrescentou que somente agora foi dada decisão de liberação pelo STF, então, dado a isso, o *timing* está perfeito; acrescentou que, conforme explicado pelo professor Robson, pelo princípio de *vacatio legis*, caso o Cosup delibere hoje, não significa que faça-se cumprir a decisão imediatamente, ou seja, se o passaporte vacinal entrar em vigor hoje, não quer dizer que terão que expulsar o estudante que não atender, isso pode ser aplicado daqui seis meses, por exemplo, no *timing* que considerarem adequado; e, por fim, reafirmou a importância da discussão, considerando importantíssimas as ponderações feitas por todos e que vai robustecer a discussão no Cosup, mas disse não achar adequada é a diligência. Izidro agradeceu a oportunidade de poder avaliar esse tema junto ao Codir, afirmou estar de acordo com o que foi colocado até este momento pelos diretores-gerais e reafirmou que confiam na ciência e na vacinação e, muitas vezes, o discurso começa a ficar pesado, então acredita ser importante falar quando não se é bem entendido; das dificuldades que estão vivendo no *campus* impostas por liminar da justiça no final do ano; quanto à diligência que o Relator propôs, achou importante para poder construir, ajustar, discutir e trabalhar melhor nisso. Paulo esclareceu alguns pontos que julgou importantes: que há pelo menos três meses conversam com a imprensa e com a Digep sobre o passaporte da vacina, isso não é assunto novo, considera ser novo ao chegar ao Codir, mas já é preocupação da instituição há algum tempo; disse que, enquanto instituição, estão amadurecendo o assunto e que é tempo de fazer a discussão; disse ser favorável ao passaporte e pediu a palavra para falar sobre campanhas, e ressaltou que ninguém pode falar que a instituição é contra a vacina porque em todos os planos de contingência estão incentivando a vacinação, que as imagens que são usadas na campanha do corona, já são sobre a vacina; que, se julgarem preciso, poderá ser feita uma campanha de vacinação, e é importante para a imagem da instituição, mas não se pode entender que a campanha de vacinação, de proteção e de divulgação da imagem da instituição, é uma campanha formativa, pois considera que nos *campi* poderiam ter campanhas que incentivem e mostrem isso, que a responsabilidade de campanhas de vacinação é do Sistema Único de Saúde Brasileiro (SUS), então como ações institucionais, por exemplo, poderiam ser desencadeadas com as secretarias municipais para darem palestras nos *campi*, e o assunto da vacina poderia ser incluído nas aulas de biologia, português, enquanto ação formativa. Por fim, Paulo disse que, enquanto Ascom, irão atuar, se esse pleno entender necessário, fazendo campanha dizendo “vacine-se”, mas que para isso precisam de orientação formal do corpo técnico

especializado para fazê-lo. Walterísio solicitou esclarecimento com a Presidente sobre a proposta feita por Dejahyr, sobre a pesquisa de opinião; disse entender que será mais uma demanda que irá movimentar Ascom, Digep, setores e servidores, e por isso se preocupa em colocar mais uma ação aos setores que já têm bastante atividades e que não é tão decisiva para decisão final do processo, propondo acrescentar ao parecer como “verificar a viabilidade de pesquisa de opinião”. Fernando propôs votar item a item das propostas para inclusão no parecer. Felipe comentou que uma pesquisa de opinião pode vir a não abranger toda uma comunidade, então faz a sugestão de não inserção dentro do relato, por achar que não subsidiará a decisão do Cosup. Dejahyr disse que a sugestão foi na esteira do que o Relator comentou sobre o vacinômetro e, com a pesquisa de opinião, poder ter a informação sobre a vacinação da comunidade; comentou que ficou preocupado quando, em uma conversa simples com alguns servidores, os quais estavam todos vacinados, posicionaram-se contra a possível adoção do passaporte vacinal e, por isso, questionou se a comunidade anseia por este passaporte vacinal? Dejahyr também comentou acreditar que é um indicativo de como a comunidade está fazendo uma leitura sobre essa questão, que caso o Relator não se sinta à vontade para fazer a inserção, pode retirá-la. Walterísio comentou que não se sente à vontade, nesse momento, para inseri-la, sendo retirada por Dejahyr. Walterísio comentou que irá acrescentar as sugestões: conforme comentado por Cláudia, sobre esclarecimentos referentes aos prazos; a indicação por Felipe, de substituição do termo “procedimentos” por “esclarecimentos”; e, o questionamento de Carlos, sobre a necessidade de solicitar parecer do comitê de biossegurança e um parecer da Proju atualizado, o Relator solicitou se todos concordavam com a inserção. Matheus sugeriu que se inserisse a comissão ao invés de comitê, por ser mais abrangente, pois inclui atributos técnicos, de ordem pedagógica e de gestão que auxiliam na tomada de decisão. Carlos ressaltou que a ideia de colocar o comitê é para que os especialistas técnicos possam se manifestar. Após discussões e esclarecimentos com os membros, o Relator comentou que deseja manter o comitê, pois entende que os demais membros estão representados no Cosup, por onde poderão se manifestar. Sobre a colocação de Paulo sobre a proposta de campanha, o Relator disse que entende que falaram muito sobre os aspectos da Covid, mas não há, ainda, algo muito claro sobre a vacinação, então vai manter a sugestão da abordagem da vacinação no processo. Matheus solicitou se a sugestão que ele fez no *chat* é pertinente, que está se completando as três primeiras semanas do ano letivo e já há uma base de dados interessante sobre casos positivados e/ou isolados de servidores e alunos, e isso pode ajudar o Cosup na tomada de decisão. Fernando disse que não consegue visualizar a correlação dessa informação com a tomada de decisão. Matheus disse que a ideia é ter uma real dimensão do que está sendo enfrentado pois, se for algo simples, não será necessário um esforço institucional pelo qual estão discutindo para colocar em prática, e se for algo significativo e sério, as medidas drásticas têm que ser tomadas, tal qual a exigência do passaporte vacinal. O Relator pediu para colocar em votação a questão colocada por Matheus, tal seja: incluir no processo levantamento do número de positivados no IFMS nestas primeiras semanas de aula, a qual foi **aprovada com sete votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções**. Dessa forma, o Relator afirmou que o contido será inserido ao relato e pronunciou que mantém o pedido de diligência ao processo. Após esta fala, a Presidente colocou em votação a diligência do processo 23347.000602.2022-65, para atendimento das solicitações realizadas no item 4 do parecer, e demais solicitações propostas pelo pleno e acatadas pelo relator, tendo sido **aprovada por dez votos favoráveis e cinco contrários**. Em ato contínuo, a Presidente informou que no dia seguinte estará em Corumbá para assinatura da ordem de serviço da quadra e, seguidamente, fará a assinatura da ordem de serviço igualmente da quadra. **II - Comunicação dos membros do Colegiado:** Fernando comentou sobre a segunda fase das usinas fotovoltaicas, na qual o setor de engenharia da Prodi vai fazer a visita aos *campi* para realizar a conferência, que entra como segunda medição e assim instruir o processo; e ressaltou a importância do acompanhamento da direção ou representação junto a visita. Danilo agradeceu o momento de discussão, informou que os editais da Proex estão no SUAP, solicitação da comunidade interna, e comunicou que a Diretoria de Relações Institucionais (Direl) tem nova direção, com o servidor Antônio Eládio Victoria Neves, que substitui Robson Lubas Arguelho, que foi para a Diret. Felipe informou que serão acionados, no sentido de prospectar recursos junto a chamada Universal 31 da Fundect, assim solicitou que os *campi* instrua o processo de forma simples, com a minuta e de forma restrita, solicitando anuência do diretor responsável pela pesquisa e do diretor-geral; e também solicitou que leiam a cláusula de exclusão das propostas, pois não estão admitindo membros participantes em dois projetos. Cláudia agradeceu a organização da reunião presencial de posse e parabenizou os novos conselheiros do Coepe, informou que se encontra aberta a lista de espera do SISU e solicitou que os *campi* conversem e atentem para os PIT, PAT e RAD a fim de que sejam finalizados e não atrapalhem a saída dos servidores que estão solicitando a declaração de “nada consta” para afastamento para capacitação. A Presidente lembrou da consulta geral de *campus* e agradeceu o espaço de troca para poder avançar num IFMS melhor. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e, às onze horas e três minutos, declarou encerrada a Décima Sexta Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Ata aprovada na 37ª Reunião Ordinária do Codir, em 27 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR - FG2 - DIRET, em 09/05/2022 13:51:57.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 03/05/2022 15:12:11.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 03/05/2022 10:22:33.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 02/05/2022 16:59:11.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 29/04/2022 17:35:20.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 29/04/2022 13:00:16.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 28/04/2022 22:19:45.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 28/04/2022 18:26:33.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 28/04/2022 17:56:40.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 28/04/2022 16:58:53.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 28/04/2022 16:58:39.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 28/04/2022 16:35:38.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 28/04/2022 16:17:24.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 28/04/2022 16:17:09.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 28/04/2022 15:28:35.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 28/04/2022 15:06:16.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/04/2022 14:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278258
Código de Autenticação: efdc332d8c

